SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 1965-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **08 de Fevereiro de 2022 a 08 de Fevereiro de 2022,** buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores – Violoncelista

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1		**Contratação de serviços de músico violoncelista para participar de ensaios e concertos da OSM que ocorrerão na Temporada 2022.**

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador Dedicado: Thauana Moura

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos

Contratação de Serviços / 1965 / Violoncelista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico violoncelista.

Contratação de Serviços / 1943 / Músico Extra – Saxofonista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico extra – saxofonista.

Contratação de Serviços / 1780 / Músico Extra – Percussionista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico extra – percussionista.

Contratação de Serviços / 1926 / Músico Extra – Violoncelista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico extra – violoncelista.

Contratação de Serviços / 1921 / Músico Extra – Trompetista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico extra – trompetista.

Contratação de Serviços / 1791 / Músico Extra – Violoncelista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico extra – violoncelista.

Aquisição de Produto / 1571 / Trinco para Portas de Banheiros
Aguardamos propostas até o dia 11/02/2022

Contratação de Serviços / 1974 / Preparador Corporal 2
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de preparador corporal 2.

Contratação de Serviços / 1973 / Iluminador
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de iluminador.

Contratação de Serviços / 1972 / DJ
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de DJ.

Contratação de Serviços / 1947 / Locação de Palco
Aguardamos propostas até o dia 08/02/2022







MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

CONTRATAÇÃO PARA VIOLONCELISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	RENATO DE SA OLIVEIRA	R$ 500,00

Nome do Solicitante do Processo: Priscila Campos

Descrição: Contratação de serviços de músico violoncelista para participar de ensaios e concertos da OSM que ocorrerão na Temporada 2022.
Período de Divulgação: 08/02/2022 a 08/02/2022.

Necessidade Institucional:

Tal contratação se faz necessária pois o naipe de violoncelos está incompleto em decorrência dos desligamentos recentes do naipe, sem a devida substituição, e pela necessidade de cumprimento do artigo 11 do regimento da osm que estabelece o limite de participação de cada músico de acordo com a categoria. Além disso, tal contratação se faz necessária pois o efetivo da orquestra voltou com a quantidade normal de músicos, após a flexibilização dos protocolos de segurança da covid-19, fazendo com que o naipe de violoncelos precise da contratação de 1 violoncelista para completar o naipe durante toda a programação da osm em 2022. A escolha do profissional se deu pela indicação dos chefes de naipe.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:
Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA